



LEI MUNICIPAL Nº 1.336 / 2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei nº 1.184/2015 que
“Cria a Coordenadoria da Mulher, no âmbito da
Secretaria Municipal de Assistência Social; Cria
o cargo de Coordenador(a) da Mulher”, e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela República Federativa do Brasil, e pelo art. 3º da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se ao art. 3º da Lei Municipal nº 1.184, os incisos XI, XII e XIII, com a seguinte redação:

“Art. 3º

XI – acompanhar o Conselho dos Direitos da Mulher;

XII – coordenar do Comitê Intersetorial, criado por Decreto;

XIII – coordenar o Núcleo de Estudo de Gênero.”

Art. 2º Fica extinto 01 (um) cargo comissionado de Supervisor Setorial da Secretaria de Finanças.

Art. 3º Fica alterado o quantitativo de Cargos Comissionados da Secretaria de Finanças do Município dos atuais 32 (trinta e dois) cargos, para 31 (trinta e um) cargos em comissão.



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

Prefeitura Municipal de Riacho das Almas

Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68 - Centro

Riacho das Almas/PE - CEP 55120-000

Telefone: (81) 3745-1158

E-mail: prefeitura.riachodasalmas.pe@gmail.com

CNPJ: 10.091.551/0001-61

Art. 4º O Anexo Único constante da Lei Municipal nº 1.184, de 5 de Junho de 2015, passará a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 16 de Fevereiro de 2022.

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

PREFEITO



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

Prefeitura Municipal de Riacho das Almas

Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68 - Centro

Riacho das Almas/PE - CEP 55120-000

Telefone: (81) 3745-1158

E-mail: prefeitura.riachodasalmas.pe@gmail.com

CNPJ: 10.091.551/0001-61

ANEXO ÚNICO

LEI N. 1.336/2022

Cargo	Quantitativo	Símbolo	Salário	Carga Horária
Coordenador(a) da Mulher	1 (UM)	CM	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	40 H